



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 6/2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 28/03/2019, autoriza o Senhor **Ítalo Mauá Fernandes Faria** e seu responsável legal, Senhor **Roldão Aparecido de Faria**, a realizarem a poda de 1 baobá (*Adansonia sp.*) à Rua Florestal, ao lado do n.º 211, Bairro São Geraldo, sede do Município, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área particular a realização do serviço é responsabilidade dos requerentes;
- 2) Se necessário, após a realização do serviço, os requerentes devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos através do número 3246-1150 para que os galhos sejam recolhidos, transportados e descartados de forma adequada;
- 3) O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade dos requerentes;

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 28 de março de 2019.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do Codema